



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 006/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Reajusta o Vale Refeição dos servidores do Legislativo Municipal na ordem de 8,44 %, referente ao IGPM-FGV do período de março de 2024 a fevereiro de 2025 conforme prevê o art. 1º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.820 de 23 de fevereiro de 2017 passando ao valor de R\$ 483,54 (Quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 05 de março de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal